



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 377/2015

**DÁ NOME A ESCOLA
MUNICIPAL DE ENSINO
INFANTIL E FUNDAMENTAL –
EMEIF DO SÍTIO SILVA E
ADOta OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

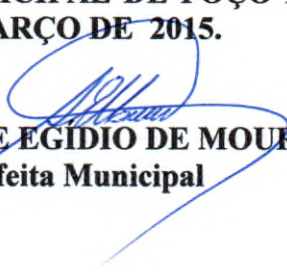
**A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA -
ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo
com a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art.. 1º - Fica denominada de DOMICIANO FRANCISCO DE
OLIVEIRA** a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental do Sítio
Silva.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA –
ESTADO DA PARAÍBA, 27 DE MARÇO DE 2015.**


AURILEIDE EGÍDIO DE MOURA
Prefeita Municipal